Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ n° 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa LIMA E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.143.030/0001-85, este ato representada pela Sra. MARIA CELENE DO NASCIMENTO LIMA, portadora do Cadastro da Pessoa Física CPF n° 678.268.112-49, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo aditivo, oriundo do PROCESSO DE ADESÃO SEMSA Nº 05/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 683/2023 E COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2022 E SEUS ANEXOS.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditivar o Contrato nº 535/2023, mediante sua renovação e prorrogação, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com o fornecimento e reposição de peças, destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura Assinatura: 16 de outubro de 2026
PREÇO: O valor global da presente contratação é de R$ 115.675,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais) conforme proposta apresentada pelo CONTRATADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.070 - Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde-APS / Custeio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 - Recursos do SUS/FNS/UNIÃO – Manutenção
Fonte de Recurso: 1.600.42.0000 - Recursos do SUS/FNS/UNIÃO – Manutenção
Projeto Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.600.42.3110 - Emendas Parlamentares Individuais – Recursos do SUS/FNS-UNIÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.600.42.3110 - Emendas Parlamentares Individuais – Recursos do SUS/FNS-UNIÃO
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de contrato tem fundamento na Lei Federal 8.666/1993.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino Representante legal pela CONTRATANTE e MARIA CELENE DO NASCIMENTO LIMA, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024
Processo Administrativo nº 2.401/2023.
Concorrência nº 003/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Contratada: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.989.042/0001-10.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2024, referente à pavimentação de ruas no Município de Cruzeiro do Sul/AC.
Vigência: 16 de julho de 2026 a 12 de janeiro de 2027.
Valor: mantido, sem acréscimo, supressão, reajuste ou alteração do valor contratual.
Dotação Orçamentária: Órgão 10.000; Projeto/Atividade 1.007; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00; Fonte de Recursos 1.706.61.3110.000000.
Cruzeiro do Sul - AC, 16 de julho de 2026.

Signatários: Carlos Alves da Silva, pela Contratante, e Carpgeane Pinheiro Lima, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 641/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.051/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02.
CONTRATADA: M.F CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.130.703/0001-65.
OBJETO: Acréscimo de serviços e quantitativos necessários à continuidade da execução da obra de pavimentação de ruas no Município de Cruzeiro do Sul/AC – Avenida Copacabana, conforme justificativa técnica, memória de cálculo e planilha orçamentária integrantes do processo.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.186.598,82 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 25% do valor inicial do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação; Unidade: 001 – Departamento de Obras Públicas; Projeto/Atividade: 1.007 – Pavimentação de Ruas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.501.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, 125, 127, 128 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o termo aditivo.
VIGÊNCIA: O aditivo produz efeitos a partir de sua assinatura, sem alteração do prazo de vigência do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE, e MOACIR PEREIRA DOS SANTOS, representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026
Processo Administrativo nº 1.275/2025.
Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: J DANTAS SILVA LTDA, CNPJ nº 07.908.263/0001-42.
Objeto: acréscimo quantitativo de 25% ao Contrato nº 010/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios industrializados exclusivos para alimentação escolar.
Valor do acréscimo: R$ 140.862,50.
Novo valor global: R$ 704.312,50.
Dotação Orçamentária: Órgão 11.000; Unidade 11.002; Projetos/Atividades 2.027, 2.029 e 2.030; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00; Fontes 1.500 e 1.540.
Cruzeiro do Sul - AC, 21 de outubro de 2026.

Signatários: Raimunda Guimarães Lebre, pela Contratante, e Josiano Dantas da Silva, pela Contratada.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 030, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe Sobre a nomeação para Presidente e do Vice- Presidente do Conselho Municipal de Educação de Feijó-Ac
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, MAURO DEFESON BARROSO BRAGA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a eleição da presidente e do vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Feijó–AC pelo colegiado, conforme registro em ata;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os conselheiros abaixo relacionados, eleitos pelo colegiado, para exercerem as funções de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Feijó–AC:
I – Presidente: FRANCISCA ROSILENE DA SILVA MELO;
II – Vice-Presidente: EDSON ARAUJO PEREIRA.
Art. 2º O mandato será de 4 (quatro) anos, com início em 18 de setembro de 2026.
Art. 3º Compete à presidente e ao vice-presidente exercer as atribuições previstas na legislação municipal e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Feijó – Acre, 26 de outubro de 2026.

MAURO DEFESON BARROSO BRAGA
Secretário Municipal de Educação – SEME
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2025
CONVOCAÇÃO 033/2025
O Secretário Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no

Processo Seletivo Simplificado para os cargos de CUIDADOR INFANTIL , PROFESSOR FUNDAMENTAL I, para entrega de documentação comprobatória, conforme Edital nº 009/2025.
Os candidatos abaixo discriminados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SEME, situada na Rua Barão do Rio Branco nos dias 27 e 28 de outubro de 2026 das 7h às 17h, munidos dos seguintes documentos:
• Certidão da Justiça Eleitoral;
(https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
• Cópia do RG e CPF;
• Certidão de Antecedentes Criminais – PL 1.385/2007; (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);
• Cópia do Certificado de Reservista, ou equivalente (se sexo masculino);
• Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Cópia de Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se já for cadastrado);
• Cópia de Comprovante de Endereço;
• Atestado de sanidade física e mental;
• Declaração de Acúmulo de Cargos;
• Carteira de Trabalho;
Cópia de Certificado de ensino médio completo e curso de qualificação profissional para exercer a profissão de Assistente Educacional (Cuidador Infantil);
Cópia de Diploma de conclusão de curso Superior em pedagogia, devidamente reconhecido e aprovado pelo Ministério da Educação (Professor Fundamental I);
Cópia de Diploma de conclusão de curso Superior em pedagogia, devidamente reconhecido e aprovado pelo Ministério da Educação (Mediador);
Feijó, 23 de outubo de 2026.

CUIDADOR INFANTIL – ZONA URBANA		
ORDEM	CANDIDATO	CPF
1	LUCIANA ROCHA FERREIRA	026.***.*72-76
2	LUCIMARA PARENTE DOS SANTOS	033.***.*32-98

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – WILON DO REGO LEITE		
ORDEM	CANDIDATO	CPF
1	RAIANE SILVA DE PAIVA	068.***.*42-01

PROFESSOR MEDIADOR – ZONA URBANA		
ORDEM	CANDIDATO	CPF
1	SEBASTIÃO MIKELESON SILVA OLIVEIRA	531.***.*82-20

Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação – SEME
Decreto Nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2026 - 018/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Feijó, Denominada Contratante, e a Pessoa Jurídica: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.396/0001-38, Denominada Contratada.
Do Objeto – O objeto do presente instrumento é a Contratação para aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da secretaria municipal da saúde de Feijó.
Dotação Orçamentária
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.000 – Fundo Municipal de Saúde
09.001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade
2.051 – SAÚDE BUCAL – SB
Projeto/Atividade
2.053 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;
Projeto/Atividade
2.054- PISO DA ATENÇÃO BASICA- PAB PIXO E VARIAVEL;
Projeto/Atividade
2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 1600- Fundo, 1500 -RP
Do Valor - O Valor Total da Contratação R$ 45.169,45 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Da Vigência - O Contrato terá vigência de 12 (doze) Meses, Início em: 21/10/2026 até 21/10/2027.
Data de Assinatura: 21/10/2026.

Assinam, RAILSON FERREIRA DA SILVA, Prefeito de Feijó/Ac, e a pessoa juridica CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.396/0001-38, Denominada Contratada, e por seu Representante Legal, Esdras Junior Jardim.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 328/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº. 90072/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Feijó, Denominada Contratante, e a Pessoa Jurídica F R SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.322.877/0001-73, Denominada Contratada.
Do Objeto – O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços contínuos de transporte escolar fluvial, com embarcação de médio porte, em madeira ou alumínio, com condutor, equipada com toldo, cobertura completa e fechamento lateral, motor compatível com a navegação da região, com lotação média de 24 alunos e capacidade mínima de carga de 1.000 kg, destinada ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino rural do município de Feijó/AC.
Dotação Orçamentária
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó;
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Projeto Atividade: 1.011 – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (código reduzido 89); e
Fonte de Recurso: 1.553 – Transferência do FNDE – PNAT; 1.550 – Transferência do Salário Educação; 1.540 – Fundeb; 1.500 – Recursos Próprios (RP);
Do Valor - O Valor Total da Contratação R$1.844.823,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Da Vigência - O Contrato terá vigência de 12 (doze) Meses, Início em: 23/10/2026 até 23/10/2027.
Data de Assinatura: 23/10/2026.

Assinam, RAILSON FERREIRA DA SILVA, Prefeito de Feijó/Ac, e a pessoa juridica F R SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.322.877/0001-73, Denominada Contratada, e por seu Representante Legal, Francisco Rauan Santos Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2026
Tipo de Licitação: Menor preço/por grupo. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e dutos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feijó-Acre. Retirada do Edital: no período de 27/10 a 10/11/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data de Abertura: 10/11/2026 às 10h00min horário de Brasília.
Feijó – Acre, 26 de outubro de 2026.

Suelen dos Santos Bezerra
Pregoeira CPL

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
Contrato n° 296/2025.
Contratado: PERFURAÇÕES VALE LTDA, CNPJ: 09.079.590/0001-64
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 296/2025, cujo objeto consiste no Chamamento Público Para o Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, Com e Sem Condutor, Com A Finalidade de Atender Às Demandas das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Ac.
A prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte e apoio às atividades de saúde, considerando a importância da disponibilidade de veículos para o atendimento das unidades básicas de saúde do município, o deslocamento de servidores e o suporte às demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades previstas no contrato.
A interrupção dos serviços poderá comprometer o planejamento e a execução das atividades administrativas e sociais, ocasionando prejuízos ao funciona-